

A Grande Família

Fenômeno que não é exclusivamente nosso, mas que entre nós sempre se agravou com nossa falta de medida; o afilhadismo foi institucionalizado com o sofisticado sistema das assessorias. O que se revela agora no Senado, onde os senadores nomeiam parentes e afins de variado grau para cargos que poderiam ser suprimidos com vantagem para o funcionamento da Casa, é de todo o Congresso porque na Câmara as nomeações para funções de confiança também se fazem com o mesmo desregamento. E não é problema que se possa atribuir apenas ao Legislativo.

Com semelhante falta de medida, o compadrio vigora e prospera no Judiciário; deixa galhos frondosos no Executivo, em cujos órgãos, aliás, teve origem o nepotismo tão combatido desde a República Velha e tão resistente ao combate que até o nome foi esquecido. *Nepotismo* é termo que entrou para rol das "coisas obsoletas" de que fala Machado de Assis em página famosa sobre o velho Senado. Não teria como resistir à nomenclatura moderna, ou *modernosa*, do menos velho DASP, que eriou para servir à figura do nepote, todo um sistema de assessores, de nível superior e intermídia, que se classificam para efeitos de remuneração do DAS-1 ao DAS-jóia.

Tudo de livre nomeação; e tudo — é claro — dentro dos rigores da Lei e da técnica às vezes até imposta pelos doutores daspianos à organização da administração pública nos três Poderes. Criados os cargos, que foram inicialmente imaginados para permitir aos Ministros de Estado a contratação eventual de assessores de alto nível, o princípio legal do livre preenchimento conduz fatalmente a outro princípio, que um dos senadores enunciou em fórmula digna de Macunaima: "Se nós, políticos, vivemos pedindo emprego para os outros, por que não poderíamos nomear nossos parentes?"

Responde-se: exatamente por isso. Quem nomeia os seus fica sem autoridade moral para pedir em favor dos outros. A questão não é legal mas puramente ética. De tal modo é relevante a natureza moral do fato que já fica para segundo plano outra questão, que poderia ser examinada, se valesse a pena: o Congresso gasta um dinheirão com os parentes dos congressistas, ficando os senadores e deputados sem o assessoramento de qualidade de que realmente necessitam. Assim, o nepotismo remoçado pela tecnologia daspiana se mostra duplamente censurável, de ponto-de-vista ético. O que se faz no Senado, na Câmara, nos órgãos do Judiciário e, mais ainda, do Executivo, é a prática do filhotismo, do compadrio e do nepotismo em geral como quem se exerceita na arte pôr a arte.

A cada titular de cargo público de direção, nos três Poderes de um Estado como um brasileiro em que as despesas de custeio atuam como câncer no organismo orçamentário, o Tesouro dá dinheiro bastante para distribuir e multiplicar pelos familiares. Um dos senadores atribuiu o interesse despertado cá fora pelo fenômeno exacerbando no Congresso a uma "campanha para desmoralizar o Legislativo". Não tem razão. A ninguém interessa desmoralizar uma instituição vital para a democracia, da qual ficamos privados tantos anos e sem a qual não desejamos viver. Mas por ser assim importante, e além disso frágil porque desarmado, é que o Congresso deve dobrar, na pessoa de seus membros, a sensibilidade moral. Não é bom transformá-lo assim numa grande família, em que todos se servem uns aos outros numa camaradagem orçamentária que a ele cabe denunciar no Executivo, como fiscal que é da administração financeira.

O Congresso é frágil? Tanto melhor para que deputados e senadores apliquem em relação a ele o conselho da sabedoria popular: devagar com o andor, que o santo é de barro.